



PRÊMIO CUMBUCCA DE GASTRONOMIA 2023 - REGULAMENTO

O “PRÊMIO CUMBUCCA DE GASTRONOMIA” é organizado e realizado pela **CUMBUCCA PROJETOS, CULTURA E SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.378.986/0001-30, com sede na Rua Gentios, 40/1101, Coração de Jesus, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30380-490, doravante “**ORGANIZADORA**”.

O PRÊMIO CUMBUCCA DE GASTRONOMIA tem a intenção de valorizar e reconhecer as melhores iniciativas, estabelecimentos e profissionais do cenário gastronômico de Belo Horizonte e Minas Gerais. Reconhecendo iniciativas, empreendimentos e pessoas que têm se destacado no setor gastronômico e realizado trabalhos que são fundamentais para a sustentabilidade econômica, geração de emprego, renda e que contribua para a promoção de nossa cultura alimentar e do Turismo Gastronômico em Minas Gerais.

Não há qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes. Não é necessária a aquisição ou a utilização de qualquer produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3o, item II, da Lei no 5.768/71 e com o artigo 30 do Decreto-Lei no 70.951/72. A participação nesta premiação é voluntária e gratuita, e implica aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

ESTRUTURA DO PRÊMIO

O PRÊMIO terá 50 categorias envolvendo bares, restaurantes e profissionais, além de um prêmio especial ao final da celebração. São elas:

COPO CHEIO - BARES

Bar
Boteco
Gastrobar
Cervejaria e Choperia
Carta de Cachaça
Petisco
Personalidade Cervejeira
Carta de drinques
Fim de noite
Estufa



MESA FARTA - RESTAURANTES

Chef Homem
Chef Mulher
Chef revelação
Sommelier
Garçom
Mâitre
Contemporâneo
Italiano
Asiático
Internacional
Carnes e parrilla
Cozinha brasileira
Cozinha mineira
Pizzaria
Saudável
Variado

PEQUENA GULA - DOCES E LANCHES

Cafeteria
Doceria
Sorveteria
Padaria
Sanduíche
Brunch
Empório

OUTRAS CATEGORIAS

Novidade do Ano
Ícone de BH
Fora da rota
PF
Pão de queijo

VOCÊ DECIDE!

Torresmo
Beira de Estrada
Salgado
Influenciador da Gastronomia

ESCOLHA DA CURADORIA

Cidade Gastronômica
Cozinha Mineira Patrimônio
Diversidade
Economia criativa
Evento do Ano
Profissional do Queijo



CUMBUCCA DE OURO

Personalidade Gastronômica

Nas categorias:

Copo Cheio, Mesa Farta, Pequena Gula, Outras Categorias e Você Decide: Os participantes e estabelecimentos são situados na capital mineira, pela sua conurbação e amplitude da cena gastronômica, também terão votos aceitos para estabelecimentos situados em Nova Lima. Já nas categorias "Beira de Estrada" e "Influenciador da Gastronomia" serão válidos votos para lugares e pessoas de outras cidades de Minas Gerais.

Escolha da Curadoria: Prêmios reservados para temas especiais, contando com a colaboração de instituições voluntárias, governamentais e de terceiro setor. Essas cinco categorias terão os vencedores escolhidos pelo conselho curador do Prêmio Cumbucca de Gastronomia. São elas: "Cozinha Mineira Patrimônio", "Cidade Gastronômica", "Diversidade", "Economia criativa", "Evento do Ano" e "Profissional do Queijo". Em todas estas, os vencedores podem ser de qualquer cidade de Minas Gerais.

Cumbucca de Ouro: Prêmio principal para o encerramento da noite, será entregue para a personalidade da gastronomia no ano de 2023.

ETAPAS DO PRÊMIO

Todas as etapas deste evento serão realizadas no período de 03/10 a 21/11/2023. A etapa "*PRÊMIO CUMBUCCA DE GASTRONOMIA*", será dividida em quatro partes:

Votação popular
Votação júri especializado
Aferição final dos votos
Premiação

Votação popular

A 1.^a parte dessa etapa do concurso (indicações), irá ocorrer de 03 a 24 de outubro de 2023. Nessa parte, os internautas poderão indicar pelo site do Prêmio (www.cumbucca.com.br/premio) suas preferências nas categorias do "*PRÊMIO CUMBUCCA DE GASTRONOMIA*". Sendo elas:

- Estabelecimentos comerciais: Bares e restaurantes, cafeterias, padarias, cafeterias, empórios, etc;



- Profissionais e serviços: Melhor Chef, Melhor bartender, Melhor garçom, entre outros;

Para fazer a indicação, o internauta deverá preencher uma ficha informando o endereço eletrônico. É preciso indicar em qual categoria o usuário quer votar. Somente será aceito um voto por categoria. Caso o votante queira escolher um estabelecimento que não esteja citado no formulário, ele pode escrever o lugar de sua preferência no campo "outros".

A votação popular será encerrada definitivamente em 24 de outubro de 2023, às 23h59.

Votação Júri Especializado

Esta etapa ocorre entre 08 a 13 de outubro. A ORGANIZADORA convidará para compor o corpo de jurados desta etapa pessoas consideradas formadoras de opinião, com perfis e atividades diversas, e que sejam frequentadores de restaurantes e outros estabelecimentos gastronômicos. São jornalistas, pesquisadores, criadores de conteúdo, profissionais e personalidades que tenham vivência no segmento da cultura alimentar, desde que não tenham nenhum vínculo financeiro ou parentesco com as casas gastronômicas participantes da premiação. O prêmio não tem nenhuma responsabilidade em arcar com valores para que os jurados frequentem os locais.

O Juri especializado será formado por trinta jurados com destacado repertório do cenário gastronômico de Belo Horizonte e Minas Gerais. A lista completa do juri somente será divulgada no dia da premiação, no dia 21 de novembro de 2023.

Nas categorias relacionadas a estabelecimento, iniciativa ou profissional, o jurado indicará a escolha de sua preferência conforme critérios pré-definidos pela ORGANIZADORA.

Os jurados se comprometeram a não ter nenhum vínculo comercial com nenhum candidato nos quais eles votaram. Essa responsabilidade cabe a cada um dos integrantes do júri especializado. O jurado receberá uma carta com todas as orientações da ORGANIZADORA, composto de informações que incluem do conhecimento deste regulamento ao sigilo total da sua identidade como jurado até o anúncio na ocasião da cerimônia de premiação.

As indicações dos jurados serão avaliadas por uma banca formada pela ORGANIZADORA, que irá verificar se os mesmos estão devidamente constituídos e se possuem como objeto relação direta com o item da categoria em que foi indicado. Caso o indicado não se encaixe nos critérios estabelecidos pela ORGANIZADORA, uma nova indicação deverá ser feita pelo jurado convidado.

Os votos apurados do júri especializado serão conferidos, auditados e abertos e divulgados na apresentação do resultado final, conforme acordado inicialmente.



Aferição Final dos Votos

A parte final do concurso ocorrerá entre o período de 25 de outubro a 10 de novembro de 2023. Nesta parte, a curadoria do prêmio juntamente com as empresas de auditoria Track.co e Cosmic, fazem o somatório dos votos no dia 25 de outubro, reunindo a participação popular juntamente das escolhas do júri especializado. A partir de todo esse levantamento, serão definidos os vencedores de cada uma das categorias.

Será considerado vencedor de cada categoria o estabelecimento, iniciativa ou profissional que for o mais indicado pelo somatório dos votos dos jurados e votação popular, respeitando os pesos de cada categoria de votos, tendo os votos individuais de jurados e o vencedor da categoria "Voto Popular" peso igual a 1 (um).

Para as categorias que não possuem votação popular, sendo "Escolha da Curadoria" e "Cumbucca de Ouro", os participantes serão analisados até o dia 10 de novembro de 2023, quando se encerra o período de apuração de todas as categorias do Prêmio Cumbucca de Gastronomia.

Premiação

A premiação acontecerá no dia 21 de novembro de 2023, a partir das 18:00. Os vencedores serão anunciados na mesma noite, e as informações completas publicadas no site oficial do evento (www.cumbucca.com.br/premio) e redes sociais da ORGANIZADORA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

No caso de empate no número de votos, o desempate será feito exclusivamente pela Comissão Julgadora formada pela equipe da ORGANIZADORA, responsável pela operação do concurso, e terá como critérios de avaliação a qualidade do estabelecimento, projeto ou serviço, assim como a observação de aspectos gerais e específicos, principalmente voltados para o apoio ao turismo local.

O voto somente será validado caso corresponda à característica específica da categoria. Ou seja, caso alguém vote na categoria italiano em uma casa de comida asiática, esse voto será anulado.

O resultado do concurso "*PRÊMIO CUMBUCCA DE GASTRONOMIA*" será conhecido no dia 21 de novembro de 2023, no site do Prêmio (www.cumbucca.com.br/premio) e em



cerimônia especial para convidados realizada no Palácio das Artes - Grande Teatro.

A participação no presente Concurso, tanto pelos clientes/internautas quanto pelos estabelecimentos e profissionais, implica na inequívoca, irretroatável e irrevogável aceitação deste Regulamento.

Durante o período de indicação e votação on-line no site, não serão permitidos o uso de robôs ou outro mecanismo tecnológico que fraude o sistema de votação para obter vantagem de votos para um candidato. Em caso de a equipe de Auditoria, Tecnologia e Informação (TI) da ORGANIZADORA identificar fraude, os votos serão anulados e não valerão como contagem para votação.

Devido às características da Internet, a ORGANIZADORA não pode garantir a total segurança do acesso ao seu site, isentando-se de responsabilidade por invasões, interrupções ou suspensões que não estejam sob seu controle, incluindo casos de força maior ou caso fortuito.

Em razão do exposto no item acima, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema, durante o período da votação, a ORGANIZADORA não ficará obrigada a prorrogar o prazo da mesma, dando-se por finda a votação no prazo estipulado neste Regulamento, salvo decisão em contrário da ORGANIZADORA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não poderão participar deste Concurso os funcionários da ORGANIZADORA, jurados e demais empresas integrantes da equipe de projeto, ascendentes, descendentes e parentes até o 1.º grau.

Das indicações (inclusive nas pré-indicações ou seleções) e análises e decisões ocorridas nas etapas acima destacadas, não caberá, sob nenhuma hipótese, razão ou circunstância, qualquer espécie de recurso.

As indicações e pré-seleções serão realizadas secretamente e o público não terá acesso à identidade dos indicados (que não tenham sido selecionados), tampouco a qualquer tipo de resultado parcial de seleção.

A participação no presente evento implica na inequívoca, irretroatável e irrevogável aceitação deste Regulamento.

Os participantes (internautas, profissionais e estabelecimentos) serão integral e



irrestritamente responsáveis pela veracidade das informações prestadas à organização da premiação, eximindo a ORGANIZADORA, desde já, de qualquer hipótese de responsabilização judicial, ou não.

Os estabelecimentos e profissionais, ao aceitarem participar da cerimônia de premiação, se responsabilizam e autorizam o uso gratuito de todos os dados fornecidos, imagens e materiais disponibilizados e eventuais depoimentos para divulgações midiáticas, bem como a divulgação de nomes e imagens, sem nenhum ônus à ORGANIZADORA.

Os participantes (internautas, profissionais e estabelecimentos) ao participarem da votação on-line, declaram expressamente que leram, compreenderam e concordam com os termos e condições que regerão o Prêmio, especialmente os constantes deste Regulamento, bem como autorizam expressamente a CUMBUCCA - PROJETOS, CULTURA E SERVICOS E ENTRETENIMENTO a utilizar e fazer o tratamento de todos os dados pessoais dos participantes fornecidos, exclusivamente para fins lícitos (inclusive e especialmente para relacionamento e envio de informações sobre o EVENTO e/ou de outras ações relacionadas ao objeto deste), e que os mesmos poderão ser compartilhados com os parceiros e patrocinadores do EVENTO, sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso.

De acordo com decisão soberana da ORGANIZADORA, o participante e/ou jurado que descumprir qualquer ponto deste Regulamento, ou sua participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente e/ou a moral e os bons costumes, poderá ser imediatamente excluído do evento.

A ORGANIZADORA, de forma soberana, detém o direito de encerrar e/ou modificar pontos específicos do presente evento em caso de fraude, dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a viabilidade, integridade e licitude deste.

Na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no sistema, durante o período de Indicação, a ORGANIZADORA não ficará obrigada a prorrogar o prazo da mesma, dando-se por finda a indicação no prazo estipulado neste Regulamento, salvo decisão em contrário da ORGANIZADORA.

O resultado dos vencedores de todas as categorias do Prêmio será conhecido no dia 21 de novembro de 2023, durante evento do Prêmio Cumbucca de Gastronomia, e transmitido no site oficial do evento e redes sociais.

Os vencedores de cada categoria (um de cada) serão premiados com a divulgação do título **VENCEDOR PRÊMIO CUMBUCCA DE GASTRONOMIA 2023 e TROFÉU A SER ENTREGUE NO DIA DA PREMIAÇÃO.**

A auditoria nas votações do Prêmio é acompanhada e validada pela Track.co, startup líder



em gestão e experiência do cliente, em parceria com a Cosmic.

A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto neste Regulamento será decidida, de forma irrecorrível, pela própria ORGANIZADORA.

Dúvidas, críticas e sugestões: contato@cumbucca.com.br

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

CONSELHO CUMBUCCA PROJETOS E CULTURA